

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Portaria nº 361, de 12 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante, com exceção dos subgrupos de Caixa e Equivalente de Caixa, Estoques e Dívida Ativa, para os quais foram criadas comissões específicas de apuração de saldos.**

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de realizar levantamento dos saldos registrados nos grupos indicados no art. 1º, bem como verificar a consistência e conformidade dos valores registrados até 31.12.2022 nas respectivas contas, segregando os direitos e obrigações por Atributo Financeiro e Permanente, em atendimento as Normas Contábeis e as disposições contidas nas Resoluções emitidas

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

pelo TCM-BA, em especial as que dispõem sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º A comissão deverá ainda elaborar relatório demonstrando a evolução dos saldos das contas de Adiantamento, Consignações e Retenções e Responsabilidade, demonstrando as ações de acompanhamento adotadas no exercício.

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Georgens Oliveira Lima - CPF 001.839.675-50 - Presidente;
- b. Sr. Oton Gomes de Oliveira - CPF 452.310.105-10 - Membro;
- c. Sr. Mário Otacílio Dourado - CPF 014.060.095-71 - Membro;
- d. Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida - CPF 035.024.995-43 - Membro.

Art. 4º A Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante (nos termos no artigo 1º.) deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 023, 20 de novembro de 2022 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, 12 de dezembro de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
 Prefeito

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
 Secretário de Administração e Fazenda